



13 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.462, DE 12 ABRIL DE 2022.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 056/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no mês de abril/2022; considerando ainda o Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON (Lei nº 2.439/2022), **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente na Câmara Municipal de João Monlevade, no **dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira)**, em virtude do Feriado sexta-feira "Santa" (15 de abril de 2022).

Art. 2º Suspende o expediente na Câmara Municipal de João Monlevade, no **dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado de "Tiradentes" (21 de abril de 2022).

Art. 3º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia mencionado no art. 1º desta Portaria, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de abril de 2022.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/04/2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal


Secretaria